



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 42/19

**Homologa a Resolução CONSUNI
nº 41/19, de 12/11/2019.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSUNI nº 41/19, de 12/11/2019, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que fixa os horários de aula dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de novembro de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Presidente